



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 066 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a pedido do interessado, nos termos do art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Posse do senhor **PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA**, a partir de **09 de fevereiro de 2022**, nomeação feita através da Portaria nº **037 de 24 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de fevereiro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal
de Mauá e publicada no Diário Oficial do
Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a pedido do interessado, nos termos do art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Posse do senhor **DIEGO SANTOS DA SILVA**, a partir de **11 de fevereiro de 2022**, nomeação feita através da Portaria nº **044 de 27 de janeiro de 2021**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de fevereiro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO